



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1551/GR/UFGS/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 2124/GR/UFGS/2022

~~Constitui Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Federal da Fronteira Sul~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), da UFGS, *Campus Laranjeiras do Sul* - PR.~~

~~Art. 2º Compete ao Colegiado:~~

~~I - Exercer as atribuições conforme definidas pelo Regimento do PPGADR e o Regulamento da Pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 506/GR/UFGS/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor